



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09 - PSS/001/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2026 e em conformidade com a Lei n.º 1.945, de 05 de março de 2024, Lei Municipal n.º 2.455, de 11 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2026 por meio do Decreto Municipal nº 137, de 13 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 240/2026/SMSCJ/GS subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, justifica-se suprir a demanda emergencial: Atendimento emergencial por ajuste de lotação e Renovação de contrato temporário, devido estar na ordem de colocação.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026, regido pelo edital nº 01/2026, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALDEMAR DOS SANTOS	5º
JOSE RODRIGO VELOSO	6º
GRAZIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA DA LUZ TEODORO	7º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2026, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo.

- I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
- II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;
- IV. Carteira de identidade (RG);
- V. CPF e CPF do Cônjuge e data de nascimento;
- VI. Certidão de nascimento ou casamento;
- VII. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);
- IX. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP;
- X. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade;
- XI. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino);
- XII. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- XIII. Comprovante bancário/conta corrente;
- XIV. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse;
- XV. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO VI** edital nº. 001/2026, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- XVI. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- XVII. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária da função à qual pretende exercer;
- XVIII. Declaração de Bens e valores;
- XIX. Comprovação de outros requisitos essenciais ao exercício da função objeto do **Processo Seletivo Simplificado**, que poderão ser exigidos no edital de convocação;
- XX. Certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- XXI. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência da função à qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- XXII. Habilitação se exigir a função.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.11 do edital 01/2026 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 é de um ano, conforme o item 18.1 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 137, de 13 de agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 52, de 28 de junho de 2011, e as demais disposições em contrário.

Campo Novo do Parecis/MT, 9 de setembro de 2026.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal

PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/
2025**

DO OBJETO: Obra de Construção do Complexo Municipal de Saú-

de (Parte Remanescente).

DO ADITAMENTO: Acréscimo de valor na ordem de **R\$ 141.239,72 (cento e quarenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).**

VINCULAÇÃO: Edital de Concorrência nº 03/2023 e do Processo Licitatório nº 137/2023, celebram a presente contrato.

PARTES: Município de Campos de Júlio - MT, CNPJ 01.614.516/0001-99 - Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / JRP Engenharia Ltda / CNPJ nº 14.878.898/0001-00/ Contratada.

Josiane Ribeiro da Silva - Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio - MT.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 02, DA ARP Nº 32/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 02, DA ARP Nº 32/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024.

DA ESPÉCIE: Aceite de Item 02 pela empresa no Pregão Eletrônico 36/2024, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Pregão Eletrônico com registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários em gerais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos, do Município de Campos de Júlio/MT.

DO FATO: Vigente a partir da data de 18/09/2026 o item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Produto	Marca	Valor
02	Apoio para Pés , ergonômico, Multivisão Apoio para pés, ergonômico, multivisão, com revestimento em borracha antiaderente, medindo 40x28cm, com plataforma plana e altura regulável		R\$ 66,99

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ PREFEITO IRINEU MARCOS PARMEGGIANI/CONTRATANTE E EMPRESA A. PAZINATO MARINGA-ME/CNPJ: 04.352.905/0001-81/CONTRATADA.

Josiane Ribeiro da Silva - Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2026/CIDESAT, originada do Pregão Eletrônico nº 008/2026, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Detentora do preço registrado: KAMPAI MOTORS MATO GROSSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.251.214/0001-34.

Valor aderido: R\$ 285.000,00

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Re-

ferência do processo originário e da proposta da detentora dos preços registrados, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi autuada internamente sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2026, por meio do Processo Licitatório nº 100/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 21 de setembro de 2026

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09 - PSS/001/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2026 e em conformidade com a Lei n.º 1.945, de 05 de março de 2024, Lei Municipal n.º 2.455, de 11 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2026 por meio do Decreto Municipal nº 137, de 13 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 240/2026/SMSCJ/GS subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, justifica-se suprir a demanda emergencial: Atendimento emergencial por ajuste de lotação e Renovação de contrato temporário, devido estar na ordem de colocação.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026, regido pelo edital nº 01/2026, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALDEMAR DOS SANTOS	5º
JOSE RODRIGO VELOSO	6º
GRAZIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA DA LUZ TEODORO	7º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2026, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo.

- I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
- II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;
- IV. Carteira de identidade (RG);
- V. CPF e CPF do Cônjuge e data de nascimento;
- VI. Certidão de nascimento ou casamento;
- VII. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);
- IX. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP;
- X. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade;
- XI. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino);
- XII. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- XIII. Comprovante bancário/conta corrente;
- XIV. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse;
- XV. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO VI** edital nº. 001/2026, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- XVI. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- XVII. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária da função à qual pretende exercer;
- XVIII. Declaração de Bens e valores;
- XIX. Comprovação de outros requisitos essenciais ao exercício da função objeto do **Processo Seletivo Simplificado**, que poderão ser exigidos no edital de convocação;
- XX. Certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- XXI. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência da função à qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- XXII. Habilitação se exigir a função.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.11 do edital 01/2026 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 é de um ano, conforme o item 18.1 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 137, de 13 de agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizado Chamada Pública, autuada sob o nº 01/2026, visando a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento das unidades escolares municipais e à execução das ações de alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Os interessados deverão apresentar seus documentos de habilitação e seus projetos de venda até às 09h00 (nove horas) do dia **14/10/2026**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Loteamento Bom Jardim, CEP 78.319-000.

O Edital de Chamada Pública poderá ser obtido pelos interessados no site desta municipalidade na internet, disponível em <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Chamamento-publico/>, bem como junto ao Departamento de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (65) 3387 2800 e (65) 9 9963 3595 ou através do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 21 de setembro de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 027/2026

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 95/2026, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 027/2026, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 13/08/2026, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de instrumentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos"**, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **GOLDEN**

PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº **46.884.097/00014-43**, vencedora dos itens (01, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 21, 76, 77, 78, 100, 101, 102, 103, 110, 111, 113, 119, 132, 133, 142, 143, 146, 147, 149, 150 e 151), com valor total de R\$ 20.250,95 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), **BERITH COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº **57.642.694/0001-88**, vencedora dos itens (02, 04, 05, 06, 07, 08, 16, 17, 18, 27, 29, 30, 35, 53, 54, 56, 57, 58, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 82, 83, 85, 104, 106, 107, 108, 117, 118 e 144), com valor total de R\$ 11.232,47 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **25.341.162/0001-14**, vencedora dos itens (03, 14, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 52, 55, 59, 73, 75, 80, 81, 84, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 105, 114, 115, 131, 134, 135, 138, 148, 153, 154 e 156), com valor total de R\$ 18.914,12 (dezoito mil, novecentos e quatorze reais e doze centavos), **DENTAL DIAGNOSIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **04.728.728/0001-95**, vencedora dos itens (60, 61, 62, 116, 120, 122, 145, 152 e 155), com valor total de R\$ 6.420,60 (seis mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos), **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **44.223.526/0001-06**, vencedora dos itens (112, 123 e 137), com valor total de R\$ 33.767,52 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **71.505.564/0001-24** vencedora dos itens (136), com valor total de R\$ 449,70 (quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **11.145.401/0001-56**, vencedora do item (130), com valor total de R\$ 1.744,50 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) e **ITAPEMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **54.322.844/0001-88**, vencedora dos itens (139, 140 e 141), com valor total de R\$ 2.151,00 (dois mil, cento e cinquenta e um reais). Os itens (44, 45, 48, 50, 51, 63, 79, 87, 109, 121, 124, 125, 126, 127, 128 e 129), foram declarados **"FRACASSADOS"**.

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 - 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br